



## ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

O Município de Nova Fátima – PR, por intermédio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que foi instaurado o Pregão Eletrônico nº 004/2026, cujo objeto consistia na aquisição de fórmulas lácteas para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a impugnação apresentada pela empresa União Nutricional Ltda – EPP, a qual questionou a indicação de marca específica no edital;

CONSIDERANDO que, em razão dos questionamentos apresentados, a Administração decidiu pela suspensão do certame, a fim de promover o saneamento do procedimento e solicitar justificativa técnica formal à área requisitante;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde encaminhou novo Estudo Técnico Preliminar- ETP, no qual houve:

- Apresentação de justificativas técnicas individualizadas;
- Reavaliação da demanda originalmente prevista;
- Retirada de 03 (três) itens do objeto inicialmente licitado;

CONSIDERANDO que o novo ETP promoveu alteração substancial do objeto, com redefinição das necessidades administrativas, tornando inadequada a simples retificação do edital originalmente publicado;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a Administração pode revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

RESOLVE:

REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 004/2026, em razão de interesse público, decorrente de fato superveniente consistente na reavaliação técnica do objeto, conforme novo Estudo Técnico Preliminar encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Determinar o arquivamento do presente processo licitatório, após o cumprimento das formalidades legais.

# Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Informar que será instaurado novo procedimento licitatório, com objeto ajustados às diretrizes técnicas atualizadas, observados os princípios da legalidade, motivação, isonomia, competitividade e interesse público.

Determinar a publicação deste ato no sítio eletrônico oficial do Município e demais meio exigido em lei.

Publique-se.

Cumpra-se.

Nova Fátima – PR, de fevereiro de 2026.

**AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA**  
*Pregoeira*